

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Unidade de Controle Interno **Secretaria de Turismo**, em atendimento ao Plano Anual de Atividades **2025**, realizou inspeção na Coordenação de Material e Patrimônio (CMP), vinculada à Diretoria Geral (DG), tendo como objeto **Gestão Patrimonial** e com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos vinculados à Gestão de Bens Permanentes no exercício de 2024.

O escopo da inspeção compreendeu a análise do processo 032.2281.2024.0011246-96 e da documentação fornecida pela Coordenação de Material e Patrimônio, conforme instruído na Solicitação de Inspeção AGE 01/2025. Adicionalmente, e para subsidiar os trabalhos, a Unidade de Controle Interno enviou questionamentos por e-mail à Comissão de Inventário e a realizou entrevista presencial com a Coordenação de Material e Patrimônio, com o objetivo de confirmar a pertinência das informações registradas, bem como compreender a dinâmica e o funcionamento dos procedimentos adotados na gestão patrimonial.

II - METODOLOGIA

Os exames foram efetuados de acordo com os procedimentos previstos nas normas técnicas aplicáveis, tendo sido utilizados: **Instrução Normativa SAEB 19/2024 e Orientação Técnica AGE nº 01/2016**.

Utilizou-se, como critério para seleção dos procedimentos a serem inspecionados, o escopo definido pela Auditoria Geral do Estado na **Solicitação de Inspeção nº 01/2025**, que orientou responder exclusivamente às **questões 20 a 33** constantes na **Orientação Técnica AGE nº 01/2016 - Controle de Bens Móveis Patrimoniais**.

III - ACHADOS

1. Conferência Manual devido a Falhas no SIAP Mobile

- **Situação encontrada:** Durante a verificação do item 22 do checklist da OT AGE nº 01/2016, que trata do uso de equipamento de leitura de dados, foi informado presencialmente pela CMP que, apesar dos esforços da equipe, não foi possível utilizar o SIAP Mobile para conferência dos bens, devido a falhas no aplicativo, que apresentou instabilidade no carregamento das informações após o escaneamento. Dessa forma, a conferência teve que ser realizada de forma manual.
- **Critérios:** Instrução Normativa SAEB nº 019/2024, item 6.2.2.
- **Evidências:** Resposta da Comissão de Inventário e CMP aos questionamentos.
- **Causa:** Instabilidade técnica no aplicativo.
- **Efeitos:** Maior esforço operacional, risco de erros manuais e perda de agilidade.

Recomendações

Solicitar à SAEB a análise e correção das falhas no SIAP Mobile. Contato para apoio: dm.permanente@saeb.ba.gov.br | 3115-1551 / 3191 / 1549

Manifestação do gestor

- Manifestação do gestor:

Diretoria Geral:

"1- O **sistema Siap Mobile da SAEB** visa a modernizar o controle e o gerenciamento dos bens permanentes do Estado, sendo uma **facilitador e agilizar a realização o inventário anual de bens permanente** de encerramento de exercício.

Com referência o **item 6.2.2 da Instrução Normativa SAEB nº 019/2024**, trata do inventário de **bens móveis em uso e de bens de consumo** em almoxarifado.

Desta forma fica claro e evidente que o sistema Siap Mobile da SAEB e para o inventário anual de bens permanente, não comportando bens móveis de uso e de bens de consumo, haja visto que não estão cadastrado no referido sistema SIAP MOBILE e ou tombados."

Coordenação de Material e Patrimônio:

"**Ponto (01) SIAP MOBILE** - Embora o Guia rápido Siap Mobile, tenha demonstrado uma excelente ferramenta para facilitar o trabalho dos cadastros dos tombos, otimizando tempo da equipe e probabilidade baixa de erros, na prática não houve êxito. (Idem ao relatado no Relatório Inspeção)
Seguindo a recomendação do Doc ([00118585564](#)), ao realizar contato, foram repassadas orientações básicas para o uso, já tendo sido realizados .Contudo, não conseguimos dar prosseguimento, permanecendo os mesmos problemas relatados (Idem Relatório de Inspeção), que estamos tentando apoio juntamente a CGO-TIC da SETUR-BA e DM/ SAEB"

- Análise da resposta: considerando as manifestações apresentadas, a recomendação será mantida, uma vez que, considerando que o SIAP Mobile foi desenvolvido como facilitador da conferência patrimonial, sua instabilidade compromete a efetividade do processo. Assim, mantém-se a recomendação para que as falhas identificadas sejam corrigidas.

2. Necessidade de Sistema de Vigilância no Almoxarifado e Áreas Sensíveis

- **Situação encontrada:** O Almoxarifado e outras áreas sensíveis que armazenam bens patrimoniais ainda não contam com sistema de vigilância eletrônica com gravação. Constatou-se a existência de uma sindicância aberta em dezembro de 2024 para apurar o desaparecimento de um tablet. A Comissão de Inventário e a Coordenação de Material e Patrimônio informaram que, desde então, não houve outros registros semelhantes.
- **Critérios:** Gestão de riscos e segurança patrimonial.
- **Evidências:** Análise do processo de sindicância nº 032.2281.2024.0011786-05 e Informações da Comissão de Inventário e CMP.
- **Causa:** Não existência de projeto específico para implantação de monitoramento eletrônico nessas áreas.

- **Efeitos:** Fragilidade na prevenção e apuração de extravios, dificultando a proteção do patrimônio público.

Recomendações

Avaliar a possibilidade de implantar um sistema de vigilância eletrônica com gravação e controle de acesso nas áreas onde são guardados bens permanentes, especialmente no Almoxarifado, como forma de reforçar a segurança e reduzir riscos. Caso a medida seja adotada, é importante que ela siga as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), a fim de garantir a finalidade clara para o uso das câmeras, avisos visíveis sobre a presença da vigilância, controle sobre quem acessa as imagens e cuidados com a proteção e o sigilo de tais informações.

Manifestação do gestor

Manifestação do gestor:

Diretoria Geral:

"2- **Necessidade de Sistema de Vigilância no Almoxarifado e Áreas Sensíveis**, de acordo com o Manual de Gestão de Material em Almoxarifado na Administração Pública Estadual da Bahia, disponibilizado pelo endereço site " https://www.ba.gov.br/administracao/sites/site-saeb/files/migracao_2024/uploads/Manual_de_Gestao_de_Material_em_Almoxarifado.pdf" .

Não indica o referido sistema de vigilância no almoxarifados e áreas sensíveis, desta forma orientação que o referido Manuel seja baixado do site e divulgado na CMP para completa conhecimento e execução das funções e orientações.

Contudo destacamos o item 4.5.2.5 Segurança de armazenagem para melhor compreensão.

(...)

Com referência aos pontos sob:

2.1- **Processo de sindicância nº 032.2281.2024.0011786-05**, encontra-se da DA para informar a todos os servidores, as normas para o acesso ao Almoxarifado e para a retirada de materiais, e em tempo entendemos que a retirada apenas poderá ser realizada após conferência e autorização restrita da Coordenadora da CMP.

Contudo copio a Manual de Gestão de Material em Almoxarifado na Administração Pública Estadual da Bahia, disponibilizado pelo endereço site

"https://www.ba.gov.br/administracao/sites/site-saeb/files/migracao_2024/uploads/Manual_de_Gestao_de_Material_em_Almoxarifado.pdf" , para dirimir qualquer dúvida."

Coordenação de Material e Patrimônio:

"**Ponto (02) NECESSIDADE DE SISTEMA VIGILÂNCIA E ÁREAS SENSÍVEIS**- É prudente providências emergenciais quanto a vigilância eletrônica, gravações e todos os meios possíveis e Legais para tentar coibir práticas ilícitas, respeitando a LGPD- Lei nº 13.709/2018. Inclusive, realizamos contato com DM/ SAEB e fomos informados que será discussão de pauta o assunto mencionado em questão, para entendimento positivo a um futuro Decreto, regulamentando o funcionamento.

Em tempo, em reunião com Diretor Geral, o mesmo informou que será solicitado orçamentos para análise e atendimento.

Reiteramos que, o SETOR CMP- Coordenação Material e Patrimônio da Secretaria de Turismo, segue com todo rigor o Manual de Gestão de Material em Almoxarifado na Administração Pública Estadual da Bahia."

- Análise da resposta: Diante das informações apresentadas e, embora já existam iniciativas em andamento e reconhecimento da necessidade, como a medida ainda não foi efetivada, mantém-se a recomendação, visando fortalecer a segurança patrimonial e prevenir ocorrências futuras.

3. Necessidade de Comunicação sobre Movimentação de Responsáveis por Bens

- **Situação encontrada:** durante a inspeção, a CMP informou que, em algumas situações, a movimentação de servidores responsáveis por bens patrimoniais entre setores ocorre sem comunicação prévia, o que pode dificultar a atualização tempestiva dos registros no sistema SIAP.
- **Crítérios:** Princípio de rastreabilidade patrimonial.
- **Evidências:** Relato da CMP.
- **Causa:** Não identificada.
- **Efeitos:** Potencial desatualização dos registros de responsáveis por bens no sistema patrimonial.

Recomendações

Realizar comunicações internas regularmente ou ações de sensibilização junto às unidades da Secretaria quanto à importância da atualização cadastral e da comunicação intersetorial nesse processo.

Manifestação do gestor

- Manifestação do gestor:

Diretoria Geral:

"3- **Necessidade de Comunicação sobre Movimentação de Responsáveis por Bens** - Copio a DA para dispare e-mail interno com a orientação quanto a movimentação de bens permanentes, e cabe a CMP quando do inventário informar de imediato a DA para adoção de medidas cabíveis."

Coordenação de Material e Patrimônio:

"**Ponto (03) NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR BENS** - Referente a situação mensurada, é um dos maiores desafios, uma vez que foge do controle da Unidade, visto que são realizadas trocas de Bens Patrimoniais entre setores, andares e algumas vezes expostas em áreas comuns, dificultando o nosso fluxo de controle, pela falta de Comunicação, para que possamos executar as medidas cabíveis e sistêmicas, de forma célere e pragmática. E como consequência, a equipe necessita dispor tempo para verificar com frequência alguma mudança aparente, além de causar transtornos para atualizações no Sistema SIAP no período INVENTÁRIO, emissões dos Termos de Responsabilidades e emissões de documentos para instrução processual em tempo hábil ao prazo determinado pela SAEB.

Vale salientar, que a CMP realiza comunicações internas juntamente com apoio da Diretoria, **mas é necessário formato mais incisivo e de responsabilização, conscientização e colaboração de todos!** Porém, tal medida não é da Competência da CMP, necessitando de vieses hierárquicos de reforço."

- **Análise da resposta:** Embora haja iniciativas pontuais da CMP e apoio da Diretoria, os relatos indicam a necessidade de medidas mais estruturadas, com reforço hierárquico e ações de conscientização institucionalizadas. Diante disso, considera-se pertinente manter a recomendação, visando aprimorar a rastreabilidade patrimonial e prevenir inconsistências cadastrais.

4. Necessidade de Aperfeiçoamento no Relatório Final da Comissão de Inventário

- **Situação encontrada:** Embora a Comissão de Inventário tenha acompanhado a conferência patrimonial e elaborado o relatório final dentro dos prazos estabelecidos, observou-se que o documento apresenta lacunas quanto ao detalhamento de ações realizadas, como, por exemplo, a atualização de estado de conservação dos bens (item 25), a verificação de plaquetas (item 26), o controle de bens não cadastrados (item 27) ou obsoletos (item 28). Em diversos casos, as informações constam apenas de forma declaratória, sem evidências documentais ou registros sistematizados.
- **Critérios:** Checklist da Orientação Técnica AGE nº 01/2016 (itens 25 a 28).
- **Evidências:** Análise do relatório final da Comissão de Inventário (SEI ID. 00116093751) e respostas obtidas durante a inspeção. Apesar das menções a procedimentos adotados, não foram localizados registros específicos que demonstrem a efetiva atualização no sistema ou o tratamento de casos como bens sem plaqueta, não cadastrados ou obsoletos.
- **Causa:** Não identificada.
- **Efeitos:** Redução da rastreabilidade das ações realizadas durante o inventário, dificultando a comprovação objetiva dos procedimentos adotados.

Recomendações

Padronizar o modelo de relatório final da Comissão de Inventário, incluir campos específicos para registro das providências adotadas em relação aos itens do checklist da OT AGE nº 01/2016 e anexar os respectivos documentos comprobatórios. Promover capacitação periódica dos membros da comissão quanto às boas práticas de documentação e registro das ações realizadas.

Manifestação do gestor

- Manifestação do gestor:

Coordenação de Material e Patrimônio:

Ponto (04) NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO NO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DO INVENTÁRIO- O Tópico não é de engajamento da Equipe CMP, sobretudo por questões éticas e não ser possível a participação na comissão, mas devendo prestar colaboração quando necessário.

- **Análise da resposta:** A comunicação foi encaminhada por esta CCI para os membros da Comissão de Inventário para conhecimento e consideração no aprimoramento da elaboração do relatório final.

IV - CONCLUSÃO

Os exames realizados apontaram a existência de fragilidades, conforme registrado no item ACHADOS deste relatório.

Em face do exposto, recomenda-se que os membros da Comissão de Inventário e a DG/DA/CMP adotem as medidas cabíveis para a regularização das situações apresentadas neste relatório, em conformidade com as recomendações indicadas.

Reconhecemos, oportunamente, o empenho da Coordenação de Material e Patrimônio (CMP), que, dentro de suas atribuições, tem adotado medidas e mantido esforços na mitigação de riscos em suas operações.

Maiana Mangabeira Rodrigues

Coordenador(a) de Controle Interno

16